

UM OLHAR SOBRE A VIOLÊNCIA DA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS: A QUESTÃO DA VÍTIMA

Flávia Schilling

Coordenadora Geral do Centro de Referência e Apoio à Vítima – CRAVI, Doutora em sociologia pela FFLCH-USP e co-autora do livro *Violência Urbana – dilemas e desafios* (Editora Atual, 1999)

Nestes tempos tão difíceis, vale lembrar um comentário de Hobsbawn¹ sobre o nosso breve século XX, contraditório e de extremos. Ao mesmo tempo em que presenciamos um avanço inusitado das ciências favorecendo um enorme crescimento populacional e a tentativa de criação de controles sob a égide dos direitos humanos, da tolerância e da paz, constata-se o fato de que jamais tantos homens tenham sido abandonados à morte por decisão humana. Genocídios, etnocídios, intolerância, discursos de exclusão social e moral marcam este século. Civilização e barbárie parecem avançar juntas.

Enfrentar a questão da violência, na perspectiva dos direitos humanos e da consolidação de um Estado de Direito que possa garantir o pleno exercício da cidadania pressupõe uma multiplicidade de ações envolvendo o governo e a sociedade civil. O marco destas ações é o da indivisibilidade dos direitos humanos compreendidos em seus aspectos individuais e sociais envolvendo os direitos civis, políticos, sócio-econômicos e culturais. Somente por meio da consideração destes vários e complexos aspectos poderá ser concretizado o direito de todo cidadão à vida e à segurança. Envolve, também, uma compreensão cada vez mais profunda do que nos acontece, para podermos agir coletivamente.

Muito se fala sobre o perfil do criminoso ou do infrator e dos crimes. É nesse momento em que muitos discursos se cruzam, surgem, eclodem e tentam dar conta do que nos acontece. As páginas dos semanários, dos jornais diários, aparecem repletas dos “discursos peritos”; as televisões promovem debates com os “especialistas” que oferecem suas explicações. Uma primeira observação sobre o tema: os discursos sobre a violência e o perfil do criminoso são marcados por uma característica, que é o da sua “insuficiência”. A remissão do problema à doença (individual ou social), sua remissão à miséria, à falência das instituições (família, escola, governo) sempre se revelam insuficientes: a perplexidade permanece. Por que, em condições semelhantes, um indivíduo se torna criminoso e o outro não? Por que, dentro de determinado quadro psiquiátrico, um se comporta de uma forma diferente do outro? É difícil “falar” sobre a violência, pensar sobre a violência, analisar a violência, compreendê-la. É possível falar sobre “casos”, contar casos, tecer hipóteses sobre estes casos, sobre estes indivíduos que nos surpreendem e indignam.

Uma hipótese a ser trabalhada sobre a insuficiência dos discursos sobre a violência é a de que esta significa basicamente uma quebra do discurso, a negação do discurso que nos faz seres sociais: nos emudece. É o momento do corpo a corpo, da luta, do medo, do horror. A violência tem como característica central a anulação dos discursos. Deixa em pedaços nossos discursos, nos coloca em questão. Somente quando acaba, quando se encerra o momento da violência, é que podemos tentar reconstruir: vidas, discursos.

Hoje, comenta-se o massacre realizado por um estudante de medicina em São Paulo, colocando mais uma vez em questão a ilusão de que a violência é “privilégio” dos

¹ HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991*. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

pobres -- suas vítimas e algozes -- colocando em questão a segurança da “ilha da fantasia”, o shopping center, o templo do consumo, símbolo do isolamento de classe que prolonga os condomínios fechados e significa o abandono da rua, o lugar do encontro, o lugar da vida social heterogênea. Será que a violência tomou conta do mundo, é inexplicável e, portanto, inevitável? Estamos no campo do incompreensível? Proponho que pensemos na categoria do **isolamento** como uma possibilidade explicativa, sempre provisória e também caracterizada pela insuficiência já apontada. Que pode, porém, ser útil, por apontar para a construção do isolamento numa sociedade de exclusão social e determinada pela capacidade individual de consumo como única via de acesso à cidadania. É útil também por nos permitir pensar a violência acontecendo dentro de um contexto mais amplo do que a da doença (individual ou social), da família (desestruturada), da miséria (que já foi suficientemente contestada como categoria explicativa).

É importante que pensemos no isolamento do grupo de iguais, das comunidades homogêneas que se desenvolvem na riqueza das grandes cidades, nos guetos urbanos, nos shopping centers e condomínios fechados, nos circuitos e itinerários restritos, nas navegações virtuais, na construção da “arquitetura da indiferença” que é fruto e promotora da exclusão.

O crime, de forma geral, pode ser pensado como um grito, um alerta, sinal do profundo mal-estar civilizatório. Os crimes que surgem com intensidade cada vez maior devem nos chamar a atenção para a violência social, a que permeia as relações, as instituições, o nosso modo e possibilidade de viver, dados pela mídia, pelo sucesso, pelo consumo, pela necessidade de sermos “vistos”, “ouvidos”. Podemos começar a perceber o significado destes fatos que nos encham de horror como sendo a face visível do discurso atual que naturaliza a exclusão em um ambiente de consumismo, como produto do isolamento da arquitetura da indiferença promovido por esta “ordem”.

Seguindo Marilena Chauí, que enriquece a discussão sobre esta “ordem” que favorece o isolamento e a exclusão, continuamos nossa reflexão contrapondo violência e ética. A partir daí podemos usar sua definição da violência: “violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos”².

Esta definição é ampla e moderna: incorpora como violência, indo além da violência física, a violência psíquica contra alguém. Ações que comportam humilhação, vergonha, discriminação, são consideradas hoje condutas violentas. Além da violência interpessoal ou intersubjetiva, incorpora a violência social, supondo toda a dimensão estrutural da violência, própria da sociedade: podemos, portanto, falar da violência da ameaça do desemprego, da violência da fome e da miséria, da exclusão. Propõe que existe violência quando tratamos sujeitos - seres livres, racionais e sensíveis - como coisas.

Se muito se fala sobre os criminosos e seus crimes, pouco, ou quase nada, se fala das vítimas. Muito tempo levou para que as mulheres percebessem que estavam sendo vítimas de violência, que o fato de serem tratadas como “coisas” na relação conjugal ou no ambiente doméstico e de trabalho significava um crime. O mesmo é possível dizer das crianças: os castigos corporais a crianças levaram muito tempo para deixar de ser considerados como uma prerrogativa de pais e educadores, como algo benéfico, aceitável.

² CHAUI, Marilena. “Uma ideologia perversa”. Artigo publicado na *Folha de São Paulo*, 14/03/1999, Caderno “Mais”, pp. 5-3.

Tornaram-se crime há muito pouco tempo. O mesmo é possível dizer a respeito do idoso, desconsiderado, humilhado, discriminado, muitas vezes maltratado.

Vou deixar uma única proposta: o presente que vivemos não é uma fatalidade, a violência não o é, mesmo que por momentos o pareça. Pensando na relação entre violência e ética, lembrando que são termos que se opõem, vê-se que a ética pressupõe um sujeito livre e autônomo, consciente e responsável pelo que faz. Pois na ação ética é a idéia do bem do justo e do feliz que determina a autoconstrução do sujeito ético³. As perguntas são: como gostaríamos de viver? O que cada um pode fazer para conter a violência e construir um mundo melhor? Urge superar o estágio do “que não queremos” e definir a ação pela afirmação de um conjunto de vontades. Isto significa não mais tratar o outro como coisa, significa começar a superar a violência nas relações, significa descobrir-se como sujeito e descobrir o outro como sujeito, livre, racional e sensível, capaz de fazer e de agir eticamente. Significa levar em consideração as várias dimensões da violência, perceber seu sólido enraizamento com a estrutura econômica da sociedade; os diversos lugares e expressões mais ou menos ocultas em que se desenvolve e frutifica; as diferentes dimensões de seu impacto social em grupos de vítimas, provocando, por momentos, a vitimização coletiva. Significa abandonar as soluções individuais que reforçam o isolamento e a arquitetura da indiferença e buscar soluções coletivas que transformem essa “ordem” e levem à realização dos direitos humanos ao pleno respeito pela dignidade humana.

O CRAVI - Centro de Referência e Apoio à Vítima - é um projeto que leva em consideração a necessidade de um salto qualitativo nas ações de prevenção e ruptura da banalização e disseminação da violência. Formado por uma parceria entre a SJDC, a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, a Procuradoria Geral, PUC/SP, SENAC, Pró-Mulher, configura-se em um projeto intersecretarial, com o apoio e a participação decisiva da universidade e de organizações com grande experiência de apoio às comunidades. Propõe um olhar multidisciplinar naqueles que ficaram durante muito tempo esquecidos, as vítimas da violência, centralizando seu trabalho no atendimento aos familiares de vítimas de mortes violentas.

O CRAVI tem como meta tornar-se uma referência ao desenvolver metodologias específicas para o atendimento às famílias atingidas com a morte - anunciada ou inesperada - de algum de seus membros, e que passam, desta forma, a conviver com o medo e a insegurança. Busca, ao mesmo tempo, conhecer as expressões sociais da violência e suas determinações, para subsidiar o traçado de políticas públicas voltadas para a conquista e garantia dos direitos humanos.

Bibliografia

- BUORO, Andrea; Schilling, Flávia; Singer, Helena; Soares, Marina. *Violência Urbana: dilemas e desafios*. São Paulo, Editora Atual, 1999.
- CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. “A construção da noção de direitos humanos em crianças e adolescentes”. In: *Cadernos de Pesquisa* da Fundação Carlos Chagas. São Paulo, Cortez Editora, Julho de 1998, n.104, pp.76-100.
- CHAUÍ, Marilena. “Uma ideologia perversa”. Artigo publicado na *Folha de São Paulo*, 14/03/1999, Caderno “Mais”, pp. 5-3.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador - uma história dos costumes*. Rio de Janeiro, Zahar, 1990.
- FERREIRA, Maria Inês Caetano. *Homicídios na periferia de Santo Amaro. Um estudo sobre a sociabilidade e os arranjos de vida num contexto de exclusão*. Mestrado em Sociologia, FFLCH/USP, 1998.

³ CHAUÍ, Op. Cit.

HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991*. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

SPOSITO, Marília Pontes. "A instituição escolar e a violência". In *Cadernos de Pesquisa* da Fundação Carlos Chagas, São Paulo, Cortez Editora, Julho de 1998, n. 104, pp. 58-75.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, Editora Revan/UFRJ Editora, 1994.